



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 160/2021

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial os Servidores Municipal, e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Especial aos Servidores Municipal.

NOME	Período de Gozo		RETORNO
MARTA A. GONÇALVES MIGNONI	02/08/2021	15/09/2021	16/09/2021
MARIA GORETTI N. DE ABREU	12/08/2021	25/09/2021	26/09/2021
MARCIA B. GIORDANI SOUZA	05/08/2021	18/09/2021	19/09/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 18 de Agosto de 2021.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal